



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2021 11:19:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CUMBIQUE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



7.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.342.090/0001-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:24 do dia 21/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YJ22210221111924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/02/2021) às 11:21 NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.342.090/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6032.6C4D.5EE0.C261 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA** ✓

CPF/CNPJ: **665.947.153-72** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:42 do dia 21/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X9DC210221113042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

08/02/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF / CNPJ: 66594715-72

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

Data da consulta: 08/02/2021 16:46:07
Data da última atualização: 08/02/2021 12:00:12

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



15/02/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF / CNPJ: 03.342.090/0001-97

UF do sancionado: MARANHÃO

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2021 14:35:11

Data da última atualização: 15/02/2021 12:02:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa ✓



Certifico que nesta data (21/02/2021 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 665.947.153-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6032.6EE3.92BB.3923 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.342.090/0001-97
Razão Social: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
PRACA JOAO LISBOA, 102 - SALA: 111; - CENTRO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.342.090/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/08/1999

NOME EMPRESARIAL

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CONSTRUTORA CUMBIQUE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

PC JOAO LISBOA

NÚMERO

102

COMPLEMENTO

SALA: 111;

CEP

65.010-310

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2021 às 16:25:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI"



Pelo presente instrumento particular de alteração RAULIANE DA SILVA TRINDADE, brasileira, natural de São Luis – MA, solteira, nasceu em 22/12/1988, empresária, portadora do CPF:041.074.473-59 e RG. Nº 017830422001-3-SSP/MA, expedida em 21/03/2007, residente e domiciliada na Rua 01, Qd 21, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de “CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI”, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luis – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600125944 em 17/08/1999 e alterada em 20/09/2019, inscrita no CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, resolvem assim, alterar o contrato social, nas condições que

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve a titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para o senhor CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, natural de São João Batista – MA, solteiro, nasceu em 14/05/1981, eletricitista, portador do CPF: 665.947.153-72 e RG Nº 1443754200-7-SSP/MA, Expedida em 21/06/2000, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA., que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA TERCEIRA

O titular CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A titular CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas do presentes contrato e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Praça João Lisboa, nº 102 Sala 111 – Centro, CEP 65.010-310, São Luis MA.

Parágrafo Único: A empresa fará uso do nome de fantasia: **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP**

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA:

4120-4/00 - Construção de edifícios

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e capina de ruas, logradouros, acostamento de estradas, limpeza de caixa de água, caixa de gorduras, serviços de conservação, etc)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 17/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: O titular **CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04107447359	RAULIANE DA SILVA TRINDADE
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 10:04 SOB N° 20210110759.
PROTOCOLO: 210110759 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528404. CNPJ DA SEDE: 03142090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 20/01/2021.
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 014437542000-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2018

NOME CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA

FILIAÇÃO OTAVIO BARBOSA E MARIA DA NATIVIDADE CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE PRESIDENTE VARGAS - MA DATA DE NASCIMENTO 14/05/1981

RG 947153-72

VASC. N.º 3596 FLS. 115 DIV. 10A

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAFEIRA DE IDENTIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT15674539Y1RCKH6VKH4003
Data/Hora: 02/03/2021 17:08:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MA



[Handwritten signatures and scribbles]

15/3/21

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **665.947.153-72**

Nome: **CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA**

Data de Nascimento: **14/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/06/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **02:10:02** do dia **08/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A24F.B1AF.D3D3.0985**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101000270	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600125944	CNPJ 03.342.090/0001-97	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/1999	Início de Atividade 17/08/1999	
Endereço Completo Praça JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111 CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310				
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIA, E DE GÁS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CAIXA DE GORDURAS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, ETC.); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA CPF 665.947.153-72		Administrador S	Início do Mandato 20/01/2021	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA CPF 665.947.153-72		Início do Mandato 20/01/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/01/2021		Número 20210110759	Atos/Eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 18:10:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GMUUGIDY.



Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que CUMBIQUE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101007816	
NIRE 21600125944 CNPJ 03.342.090/0001-97		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200356569	16/06/2020	BALANÇO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251719	22/04/2019	BALANÇO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332171	03/05/2018	BALANÇO
223	20170546330	22/05/2017	BALANÇO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANÇO
223	20150168772	02/03/2015	BALANÇO
223	20140463585	10/07/2014	BALANÇO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANÇO
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 19:10:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFEYSBAR.



MAC2101007816

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 03.342.090/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.173255-0**Razão Social:** CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** PCA JOAO LISBOA**Número:** 102 **Complemento:** SALA: 111;**Bairro:** CENTRO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65010310 **DDD:** **Telefone:** 99341842**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/08/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/02/2021**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92352005 CNPJ: 03342090000197
NOME EMPRESARIAL: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: CUMBIQUE CONSTRUCAO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 13/08/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600125944
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121732550
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 17/08/1999
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 102
ENDEREÇO: PC JOAO LISBOA CEP: 65010310
COMPLEMENTO: SALA 111 BAIRRO: CENTRO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:



ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 102
ENDEREÇO: PC JOAO LISBOA CEP: 65010310
COMPLEMENTO: SALA 111 BAIRRO: CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 99311842
E-MAIL	jocyjoci@gmail.com
	jocyjoci@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04107447359	RAULIANE DA SILVA TRINDADE
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04107447359	RAULIANE DA SILVA TRINDADE	SOCIO-ADMINISTRADOR	95%
89299400300	JOSELINO CARVALHO DE SOUSA	SOCIO	5%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 25/01/2021

CPF/CNPJ: 03342090000197

Nome/Razão: CUMBIQUE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

Contribuinte

null

Servidor

S

S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 CNPJ: **03.342.090/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

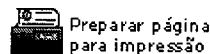
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:29:51 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **D336.6300.49F1.C55A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



15/12/20
20/12/20



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091722/20

Data da 23/11/2020 14:47:42 ✓

Inscrição Estadual: 121732550

CPF/CNPJ: 03342090000197

Razão Social: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310

Telefone: (98)99341842

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 23/03/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2020 12:41:16

23/11/2020



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055494/20

Data da 05/11/2020 10:45:24 ✓

Inscrição Estadual: 121732550

CPF/CNPJ: 03342090000197

Razão Social: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310

Telefone: (98)99341842

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

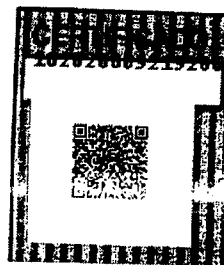
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2020 12:42:41

Handwritten initials/numbers: 488/5



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005675252020

Validade: 27/03/2021 ✓



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.342.090/0001-97	Inscrição Municipal: 92352005
Razão Social: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: PRAÇA JOAO LISBOA	
Número: 102	Complemento: SALA 111
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65010310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de novembro de 2020 às 09:15, sob o código de autenticidade nº 95D707382ABDC2904360599E7676A790.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

F. C.

25/11/20



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
92352005	03.342.090/0001-97	92120211926527

RAZÃO SOCIAL
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
CUMBIQUE CONSTRUCAO

LOCALIZAÇÃO
PC JOAO LISBOA SALA 111 Nº 102, CENTRO
65010310 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A4FFFB6E331D1CD96949300C053E50B0

26/12/21

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.342.090/0001-97**Razão Social:** CUMBIQUE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** PC JOAO LISBOA 102 SALA 111 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021**Certificação Número:** 2021022103121370840507

Informação obtida em 07/03/2021 16:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CONSTRUTORA CUMBIQUE) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 03.342.090/0001-97

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2021, às 13h18

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 3xS6kfl.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

28/02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI (CONSTRUTORA CUMBIQUE)
CNPJ: 03.342.090/0001-97

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2021, às 13h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3xS8w|H.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

8
18/02/21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Certidão nº: 31507576/2020

Expedição: 29/11/2020, às 00:52:32

Validade: 27/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.342.090/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829791/2020
 Emissão: 12/05/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: W95Ca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Registro: 1105164519

CPF: 104.284.703-78

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/05/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 01/04/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE

Registro: 0000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 22/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005400333

CNPJ: 30.249.860/0001-24

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP

Registro: 0000010250

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Data Início: 05/01/2010



[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 829791/2020
Emissão: 12/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: W95Ca

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W95Ca
Impresso em: 02/07/2020 às 12:24:44 por: adapt. ip: 177.193.12.31



Handwritten signature and date: 32/07/20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839902/2021
Emissão: 29/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: b7z46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Registro: 0000005306

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 06/06/2018

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDACIONES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA JOÃO LISBOA, 102, SALA 111, CENTRO, SÃO LUIS, MA, 65010310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005306EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GERBES BARROSO DA SILVA

Registro: 1119213193

CPF: 027.118.843-09

Data Início: 28/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO

Registro: 1115863959

CPF: 992.486.703-34

Data Início: 12/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA



Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839902/2021
Emissão: 29/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: b7z46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Registro: 1105164519

CPF: 104.284.703-78

Data Início: 22/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

CPF: 665.947.153-72

Função: EMPRESARIO

[Handwritten signatures and scribbles]



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804570/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **3764D MA** RNP: **1105164519**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **MA20180197615** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CUMBIQUE CONSTRUCOES COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
 Endereço do contratante: **RUA Constantino Georgiano Rabelo** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65140000**
 Contrato: **PR-004-2018-00** Celebrado em: **27/02/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 793.177,50** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO PRESIDENTE JUCELINO** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **TODOS**
 Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65140000**
 Data de início: **28/02/2018** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA nas dependências da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804570/2018
28/08/2018, 19:33
1xa7W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xa7W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ANEXO I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2018
CONTRATO: PR-004-2018-001

EMPRESA: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	1008882	TAXAS DE LICENÇAS, RENOVACAO, VISTORIA/COMPLEMENTOS OBRA	SBC	M2	112,00	2,58	0,65	3,23	R\$ 361,20
2.0		COLETA REGULAR DE LIXO							
2.1	90778	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	96,00	18,37	4,59	22,96	R\$ 2.204,40
2.2	1099038	GARI PARA COLETA DE LIXO-ADICIONAL 20% INSALUBRIDADE	SBC	H	160,00	7,20	1,80	9,00	R\$ 1.440,00
3.0		VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
3.1	1099038	GARI PARA COLETA DE LIXO-ADICIONAL 20% INSALUBRIDADE	SBC	H	1.936,00	7,20	1,80	9,00	R\$ 17.431,20
4.0		SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)							
4.1	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3	SINAPI	M3	1.904,86	14,53	3,63	18,16	R\$ 34.597,02
4.2	72886	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	SINAPI	M3XKM	15.810,37	1,00	0,25	1,25	R\$ 19.762,96
4.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	1.904,86	1,78	0,45	2,23	R\$ 4.238,31

Valor Orçamento (A):	R\$ 86.098,12
Valor Encargos (B):	R\$ 14.507,03
Total sem Encargos (A - B):	R\$ 64.028,12

Valor BDI (C):	R\$ 14.507,03
Valor BDI Diferenciado (D):	
Valor Total (A + C + D):	R\$ 66.098,12

Importa o presente orçamento no valor total de setecentos e noventa e tres mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos

VALOR MENSAL =	R\$ 86.098,12
VALOR 12 MESES =	R\$ 793.177,50

Jose Ernesto Campos de Góes
Jose Ernesto Campos de Góes
eng. Civil
CREA 1105484/1-1

Igor Alisson r. Moraes
Igor Alisson r. Moraes
fiscal da prefeitura
eng. Civil CREA 1114972355

Igor Maciel dos Santos Teixeira
Igor Maciel dos Santos Teixeira
prefeito municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804570/2018, em 28/08/2018 emitida em



Certidão nº 804570/2018
28/08/2018, 20:41
Chave de Impressão: 1xa7W
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 1 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
 CNPJ: 06.003.891/0001-16
 RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO – PRESIDENTE JUSCELINO – MA – CEP: 65140-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que esta sendo prestado os serviços, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 03.342.090/0001-97**, sob a responsabilidade do engenheiro **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, CREA nº 110516451-9**, executou para prefeitura municipal de presidente Juscelino – MA, os serviços de Limpeza Publica, conforme termo de contrato **PR nº 004/2018 – PROCESSO Nº 014/2018**.

DADOS DA OBRA/ SERVIÇO:

PERÍODO PARCIAL: 27/02/2018 a 27/08/2018
 ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA

PROPRIETARIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
 CNPJ: 06.003.891/0001-16
 ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
 PRESIDENTE JUSCELINO – MA – CEP: 65140-000

EMPRESA CONTRATADA:

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
 CNPJ 03.342.090/0001-97
 ENDEREÇO: PC JOÃO LISBOA Nº 102, SALA 111 – CENTRO – SÃO LUIS – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
 CREA nº 110516451-9
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA CONFORME CONTRATO PR Nº 004/2018, E CONFORME PLANILHA ANEXO.

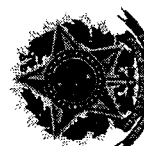
SÃO LUIS – MA, 28 DE AGOSTO DE 2018

[Signature]
 JOSÉ MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
 IGOR ALISSON R. MORAES
 FISCAL DA PREFEITURA
 ENG. CIVIL CREA 1114972355

[Signature]
 LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
 CREA nº 110516451-9
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804570/2018, em 28/08/2018 emitida



Certidão nº 804570/2018
28/08/2018, 20:41

Chave de Impressão: 1xa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 1 folhas

[Large handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180155263

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: 110516451-9

2. Dados do Contrato
Contratante: **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA** RNP: 110516451-9
PRAÇA JOÃO LISBOA CPF/CNPJ: 03.342.090/0001-97
Complemento: **SALA 111** Nº: 102
Cidade: **SÃO LUIS** Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65010310**
País: **Brasil** Email: _____
Telefone: **(98) 99934-1842** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 5.622,00**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA**
PRAÇA JOÃO LISBOA Nº: 102
Complemento: **SALA 111** Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65010310**
Cidade: **SÃO LUIS** Previsão de término: **Não especificado**
Data de início: **07/02/2018**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) Quantidade 10,00 Unidade h/serv

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís 07 de fevereiro de 2018
Local data
LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES / CPF: 104.284.784-78
CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA -
CNPJ: 03.342.090/0001-97

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 82,94** Pago em: **19/02/2018** Nosso Número: **8301268792**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Terça-Feira	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Quarta-Feira	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Quinta-Feira	00:00:00	00:00:00	08:00:00	10:00:00
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00

Handwritten signature and number 345588



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA E O SR. LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOÉS.

CONTRATANTE: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.342.090/0001-97, sediada na Praça João Lisboa, nº 102 sala 111, Bairro Centro, CEP 65.010-310, São Luís- MA. neste ato representada pelo administrador, Sra. RAULIANE DA SILVA TRINDADE, brasileira, solteira, empresária, portador a cédula de identidade nº 017830422001-3 SSP/MA e CPF 041.074.473-59.

CONTRATADO: LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOÉS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 110516451-9 CONFEA e CPF nº 104.284.703-78, residente e domiciliado no, Edifício Muricy, Apto 02, NOVO TEMPO II. COHAFUMA, SÃO LUÍS- MA.

Pelo presente instrumento, a contratante e o contratado acordam e justam firmar este contrato de prestação de serviços mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Do objeto – Consiste o objeto deste instrumento contratual, por parte do contratado, na prestação de serviços profissionais na qualificação de Engenheiro Civil, tendo mesmo a carga horária estipulada em 10 (dez) horas semanais.

Cláusula segunda: Da vigência contratual – O presente contrato por tempo de serviço indeterminado.

Cláusula terceira: Da remuneração – Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único: O valor previsto nesta cláusula será corrigido pelo consenso das partes, obedecendo aos índices oficiais da categoria.

Cláusula quarta: Das despesas – Todas as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da contratante, inclusive aquelas relativas ao deslocamento do contratado para o exercício das atividades hora contratadas dentro do estado do Maranhão ou fora deste.

Cláusula quinta: Da responsabilidade técnica – O contratado na qualidade de Engenheiro Civil será o responsável técnico da contratante durante o período de vigência deste instrumento contratual.

Parágrafo único: O contratado, no exercício de suas atividades, deverá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.


Cláusula sexta: Dos poderes do contratado – O contratado somente poderá emitir orçamentos e/ou proposta de preços juntamente com o representante legal da contratante, mas poderá individualmente, realizar visitas técnicas aos locais onde serão executados os serviços ou obras para constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos que serão executados, requerer/receber/impugnar editais de licitações de quaisquer modalidades no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, representar a contratante em licitações públicas de

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAMALANGE LIMA - Tabelião Av. São Luís 801 do Franco - Frio Anti Shopping
Piso Sussol - Bairro Itaipá - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, de que dou fé.

Anderson Cleber dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
São: AUTENT1567457808FZ2017513083
Data/Hora: 02/03/2021 17:07:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 TEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





quaisquer modalidades, podendo ainda, interpor recursos administrativos ou desistir dos mesmos, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, exceto assinar contratos e/ou termos de aditamentos em nome da contratante.

Cláusula sétima: Da alteração contratual – Este instrumento contratual poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, devidamente lavrado através de termo de alteração contratual.

Cláusula oitava: Da rescisão contratual – Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, sem o pagamento de multa, devendo a parte que assim desejar, comunicar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para rescisão.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís – MA, em 07 de fevereiro de 2018.

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Sr. RAULIANE DA SILVA TRINDADE

Administrador

Contratante

[Handwritten signature]
CUMBIQUE Comércio e Empreendimentos Ltda.
R. Rauliane da Silva Trindade
Sede Alameda CPF nº 1.074.472-88

LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOÉS

Engenheiro Civil

Contratado

[Handwritten signature]
Luís Ernesto Campos Goês

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
FÉREO HENRIQUE DE CAVACANTE LIMA - Tabelião / Av. São Luís, Rua de França, 6 - Rio Ant. Shopping
P.O. Caixa - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-0005 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder. Judicial: - TJMA.
Selo: AUTENT1567458MOSBDBAT755WE24
Data/Hora: 02/03/2021 17:09:56 Ato: 13.18. Total R\$ 5.12
Emol. R\$ 4.63 FERC. R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte: <https://sealo.tjma.jus.br>

ALVARO SOMMER
SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]
7. e

[Handwritten signature]
3/8/2018

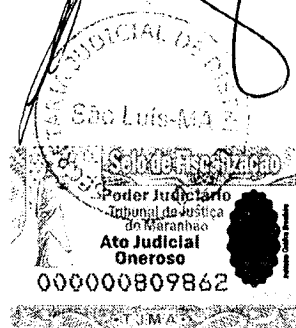


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 12 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **03.342.090/0001-97**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de janeiro de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 12/01/2021 15:22:30.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CUMBIQUE CONSTRU'OES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

03.342.090/0001-97

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.JF9L.44GV.EUDH.8QLF.KJ9I**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12002485508 em 17/06/2020, protocolo 200362542. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600125944
CNPJ:	03342090000197
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRCO/15
04107447359	RAULIANE DA SILVA TRINDADE	
19750641353	AILTON DIAS ABREU	MA9239

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2020 22:01:39 SOB Nº 20200362542. PROTOCOLO: 200362542 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002485508. NIRE: 21600125944. CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário Número: 000006

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente Livro Mercantil 6(seis folhas) Numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 1 (uma folha) a 6 (seis folhas) que servirá de Livro Diário Número 6 (seis) da Empresa abaixo qualificada:

Razão Social.....: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço.....:PRAÇA JOÃO LISBOA N° 102, SALA 111
Bairro.....: CENTRO
Cidade / UF.....: SÃO LUIS MA
CEP.....: 65110-000
CNPJ/CEI.....: 03.342.090/0001-97
Nire.....:21600125944

RAULANE DA SILVA TRINDADE
CPF
041.074.473-59
TITULAR

AILTON DIAS ABREU
197.506.413-53
Contador C.R.C.: 9239

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.342.090/0001-97

LIVRO DIÁRIO Nr.: 01 Ref: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 000002



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	Histórico		
MOV012019	1	09/01/2019	1.01.02.001.0001	Clientes				
MOV012019	1	09/01/2019	4.03.01.001.0005	Descontos financeiros concedidos	50.000,00C	recebimento de duplicatas com desconto		
MOV012019	1	09/01/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	5.000,00D			
Totais do Dia 09/01/2019					Débitos	50.000,00	Créditos	50.000,00
MOV012019	2	10/01/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.		10.612,00C pagamento de		
MOV012019	2	10/01/2019	2.02.01.003.0001	Devedores diversos		duplicatas 10.400,00D pagamento		
MOV012019	2	10/01/2019	4.03.01.001.0002	Juros Pagos		de duplicatas 212,00D pagamento de		
Totais do Dia 10/01/2019					Débitos	10.612,00	Créditos	10.612,00
MOV012019	3	12/01/2019	4.01.01.002.0006	Vale Refeição	3.500,00D	pagamento de vale refeição para os funcionários desta empresa.		
MOV012019	3	12/01/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	3.500,00C	pagamento de vale refeição para os funcionários desta empresa.		
Totais do Dia 12/01/2019					Débitos	3.500,00	Créditos	3.500,00
MOV022019	1	06/02/2019	4.01.01.002.0001	Salarios	15.400,00D	Despesas com salários dos funcionários,		
MOV022019	1	06/02/2019	2.01.01.001.0003	Salarios a pagar	15.400,00C	Despesas com salários dos funcionários,		
Totais do Dia 06/02/2019					Débitos	15.400,00	Créditos	15.400,00
MOV022019	2	08/02/2019	4.01.01.002.0004	F G T S	1.232,00D	apropriação do FGTS		
MOV022019	2	08/02/2019	4.01.01.002.0001	Salarios	1.446,00D	Despesas com salários		
MOV022019	2	08/02/2019	2.01.01.003.0002	FGTS a recolher	1.232,00C	Apropriação do FGTS		
MOV022019	2	08/02/2019	2.01.01.003.0004	INSS a recolher	1.232,00C	Apropriação do INSS para posterior recolhimento.		
MOV022019	2	08/02/2019	2.01.01.003.0007	IRRF a recolher	214,00C	Apropriação do IRRF		
Totais do Dia 08/02/2019					Débitos	2.678,00	Créditos	2.678,00
MOV022019	3	22/02/2019	4.01.01.002.0014	Energia Elétrica	1.389,00D	Pagamento de energia elétrica		
MOV022019	3	22/02/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	1.389,00C	Pagamento de energia elétrica		
Totais do Dia 22/02/2019					Débitos	1.389,00	Créditos	1.389,00
MOV032019	1	03/03/2019	4.01.01.002.0017	Treinamento do pessoal	10.100,00D	Pagamento de capacitação dos funcionários desta empresa.		
MOV032019	1	03/03/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	10.100,00C	Pagamento de capacitação dos funcionários desta empresa.		
Totais do Dia 03/03/2019					Débitos	10.100,00	Créditos	10.100,00
MOV032019	2	06/03/2019	4.01.01.002.0012	Despesas com informatizacao	5.350,00D	contratação de pessoal para capacitação em cursos windows e microsoft office.		
MOV032019	2	06/03/2019	2.01.01.002.0001	Fornecedores de materiais	5.350,00C	contratação de pessoal para capacitação em cursos windows e microsoft office.		
Totais do Dia 06/03/2019					Débitos	5.350,00	Créditos	5.350,00
MOV042019	1	11/04/2019	4.01.01.002.0001	Salarios	3.070,00D	pagamento de férias aos funcionários.		
MOV042019	1	11/04/2019	2.01.01.001.0001	Ferias a pagar	3.070,00C	pagamento de férias aos funcionários.		
Totais do Dia 11/04/2019					Débitos	3.070,00	Créditos	3.070,00
MOV042019	2	12/04/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	5.300,00D	pagamento a prestadores de serviços conforme nota fiscal anexa.		
MOV042019	2	12/04/2019	3.03.02.001.0002	A Pessoas fisicas	5.300,00C	pagamento a prestadores de serviços conforme nota fiscal anexa.		
Totais do Dia 12/04/2019					Débitos	5.300,00	Créditos	5.300,00
MOV042019	3	20/04/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	265,00D	apropriação de ISS para posterior recolhimento.		
MOV042019	3	20/04/2019	3.03.03.003.0002	ISS s/vendas de serviços	265,00C	apropriação de ISS para posterior recolhimento.		
Totais do Dia 20/04/2019					Débitos	265,00	Créditos	265,00
MOV052019	1	08/05/2019	4.01.01.002.0009	Alugueis	3.800,00D	pagamento de aluguéis do prédio da sede desta empresa.		
MOV052019	1	08/05/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	3.800,00C	pagamento de aluguéis do prédio da sede desta empresa.		
Totais do Dia 08/05/2019					Débitos	3.800,00	Créditos	3.800,00
MOV052019	2	09/05/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	10.350,00D	recebimento pela prestação de serviços de implantação de site para a prefeitura municipal.		
MOV052019	2	09/05/2019	3.03.02.001.0002	A Pessoas fisicas	10.350,00C	recebimento pela prestação de serviços de implantação de site para a prefeitura municipal.		
Totais do Dia 09/05/2019					Débitos	10.350,00	Créditos	10.350,00
MOV052019	3	16/05/2019	1.02.03.001.0007	Moveis e Utensillos	21.300,00D	pagamento de mesas e carteiras para uso desta empresa conforme nota fiscal anexa.		
MOV052019	3	16/05/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	21.300,00C	pagamento de mesas e carteiras para uso desta empresa conforme nota fiscal anexa.		
Totais do Dia 16/05/2019					Débitos	21.300,00	Créditos	21.300,00
MOV052019	4	25/05/2019	1.01.02.001.0001	Clientes	15.370,00D	recebimento dos serviços prestados com aceite de notas promissórias.		

IMPRESSO POR: admin

www.rtalmeida.com.br

[Handwritten signatures and marks]

451/188



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor Histórico
MOV052019	4	25/05/2019	3.03.02.001.0002	A Pessoas físicas	15.370,00C recebimento dos serviços prestados com aceite de notas promissórias.
Totais do Dia 25/05/2019		Débitos	15.370,00	Créditos	15.370,00
MOV062019	1	06/06/2019	1.01.05.002.0001	Mercadoria em estoque para revenda	21.500,00D pagamento de mercadorias para revenda.
MOV062019	1	06/06/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	21.500,00C pagamento de mercadorias para revenda.
Totais do Dia 06/06/2019		Débitos	21.500,00	Créditos	21.500,00
MOV062019	2	09/06/2019	1.01.02.001.0001	Clientes	34.310,00D venda de mercadorias com aceite de duplicatas
MOV062019	2	09/06/2019	3.03.01.001.0001	Receitas de vendas de mercadorias	34.310,00C venda de mercadorias com aceite de duplicatas
Totais do Dia 09/06/2019		Débitos	34.310,00	Créditos	34.310,00
MOV062019	3	20/06/2019	4.01.01.001.0001	CMV-Custo das mercadorias vendidas	23.400,00D apropriação de custo com venda de mercadorias.
MOV062019	3	20/06/2019	1.01.05.002.0001	Mercadoria em estoque para revenda	23.400,00C apropriação de custo com venda de mercadorias.
Totais do Dia 20/06/2019		Débitos	23.400,00	Créditos	23.400,00
MOV072019	1	03/07/2019	4.01.01.002.0001	Salários	15.400,00D apropriação da folha de pagamento dos funcionários.
MOV072019	1	03/07/2019	2.01.01.001.0003	Salários a pagar	15.400,00C apropriação da folha de pagamento dos funcionários.
Totais do Dia 03/07/2019		Débitos	15.400,00	Créditos	15.400,00
MOV072019	2	11/07/2019	1.02.03.001.0006	Sistemas aplicativos	5.450,00D pagamento com locação de aplicativo de gestão empresarial.
MOV072019	2	11/07/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	5.450,00C pagamento com locação de aplicativo de gestão empresarial.
Totais do Dia 11/07/2019		Débitos	5.450,00	Créditos	5.450,00
MOV072019	3	18/07/2019	1.02.04.003.0002	Softwares	3.150,00D pagamento de manutenção de software.
MOV072019	3	18/07/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	3.150,00C pagamento de manutenção de software.
Totais do Dia 18/07/2019		Débitos	3.150,00	Créditos	3.150,00
MOV072019	4	26/07/2019	1.02.03.001.0007	Móveis e Utensílios	5.700,00D pagamento de mobiliário para uso desta empresas.
MOV072019	4	26/07/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	5.700,00C pagamento de mobiliário para uso desta empresas.
Totais do Dia 26/07/2019		Débitos	5.700,00	Créditos	5.700,00
MOV082019	1	07/08/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	10.000,00D Depósito em conta do cliente referente a venda de mercadorias conforme nota fiscal anexa.
MOV082019	1	07/08/2019	3.03.01.001.0001	Receitas de vendas de mercadorias	10.000,00C Depósito em conta do cliente referente a venda de mercadorias conforme nota fiscal anexa.
Totais do Dia 07/08/2019		Débitos	10.000,00	Créditos	10.000,00
MOV082019	2	15/08/2019	4.01.01.002.0001	Salários	15.400,00D Apropriação da folha de pagamento para posterior pagamento.
MOV082019	2	15/08/2019	2.01.01.001.0003	Salários a pagar	15.400,00C Apropriação da folha de pagamento para posterior pagamento.
Totais do Dia 15/08/2019		Débitos	15.400,00	Créditos	15.400,00
MOV082019	3	23/08/2019	4.02.01.007.0004	REnovaco do Alvara	350,00D Pagamento do alvará para funcionamento da empresa.
MOV082019	3	23/08/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	350,00C Pagamento do alvará para funcionamento da empresa.
Totais do Dia 23/08/2019		Débitos	350,00	Créditos	350,00
MOV082019	4	30/08/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	15,72D valor creditado referente a rendimentos obtidos com aplicações financeiras.
MOV082019	4	30/08/2019	3.03.05.001.0001	Rendimentos de aplicações financeiras	15,72C valor creditado referente a rendimentos obtidos com aplicações financeiras.
Totais do Dia 30/08/2019		Débitos	15,72	Créditos	15,72
MOV092019	1	04/09/2019	4.01.01.002.0015	Impressos e materiais	2.710,00D pagamento de impresos gráficos para uso desta empresa.
MOV092019	1	04/09/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	2.710,00C pagamento de impresos gráficos para uso desta empresa.
Totais do Dia 04/09/2019		Débitos	2.710,00	Créditos	2.710,00
MOV092019	2	11/09/2019	4.01.01.002.0020	Ferías Indenizadas	8.300,00D pagamento referente a indenização de férias.
MOV092019	2	11/09/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	8.300,00C pagamento referente a indenização de férias.
Totais do Dia 11/09/2019		Débitos	8.300,00	Créditos	8.300,00
MOV092019	3	15/09/2019	4.02.01.004.0005	Seguros	1.270,00D Apropriação de seguro veicular de propriedade desta empresa
MOV092019	3	15/09/2019	2.02.01.004.0001	Contrato seguro veicular	1.270,00C Apropriação de seguro veicular de propriedade desta empresa
Totais do Dia 15/09/2019		Débitos	1.270,00	Créditos	1.270,00
MOV092019	4	27/09/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	10.000,00D Depósito em espécie em conta bancária da empresa.
MOV092019	4	27/09/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	10.000,00C Depósito em espécie em conta bancária da empresa.
Totais do Dia 27/09/2019		Débitos	10.000,00	Créditos	10.000,00
MOV102019	1	02/10/2019	4.01.01.002.0001	Salários	11.500,00D Apropriação contabilização sobre a folha de pagamento do 13º salário dos funcionários.

[Handwritten signatures and marks]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
LIVRO DIÁRIO Nr.: 01 Ref: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 000004



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	Histórico
MOV102019	1	02/10/2019	2.01.01.001.0004	13o. Salario a pagar	11.500,00C	Apropriação contabilização sobre a folha de pagamento do 13º salário dos funcionários
Totais do Dia 02/10/2019			Débitos	11.500,00	Créditos	11.500,00
MOV102019	2	10/10/2019	4.01.01.002.0014	Energia Eletrica	173,20D	Pagamento da conta de energia elétrica
MOV102019	2	10/10/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	173,20C	Pagamento da conta de energia elétrica
Totais do Dia 10/10/2019			Débitos	173,20	Créditos	173,20
MOV102019	3	18/10/2019	4.03.01.001.0001	Despesas Bancárias	375,32D	pagamento de despesas bancárias conforme extrato bancário.
MOV102019	3	18/10/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	375,32C	pagamento de despesas bancárias conforme extrato bancário.
Totais do Dia 18/10/2019			Débitos	375,32	Créditos	375,32
MOV102019	4	24/10/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	205,21D	Rendimentos de aplicações financeiras no Banco Bradesco.
MOV102019	4	24/10/2019	3.03.05.001.0001	Rendimentos de aplicações financeiras	205,21C	Rendimentos de aplicações financeiras no Banco Bradesco.
Totais do Dia 24/10/2019			Débitos	205,21	Créditos	205,21
MOV112019	1	07/11/2019	4.01.01.002.0005	Cota-Patronal INSS	4.021,00D	Pagamento de encargos social cota patronal sobre a folha de pagamento.
MOV112019	1	07/11/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	4.021,00C	Pagamento de encargos social cota patronal sobre a folha de pagamento.
Totais do Dia 07/11/2019			Débitos	4.021,00	Créditos	4.021,00
MOV112019	2	14/11/2019	4.01.01.002.0018	Assinatura de revistas tecnicas e jornais	570,00D	pagamento de assinaturas de jornais periódicos.
MOV112019	2	14/11/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	570,00C	pagamento de assinaturas de jornais periódicos.
Totais do Dia 14/11/2019			Débitos	570,00	Créditos	570,00
MOV112019	3	20/11/2019	4.02.01.004.0002	Comunicacoes	1.170,00D	Pagamento de serviços de propaganda da empresa.
MOV112019	3	20/11/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	1.170,00C	Pagamento de serviços de propaganda da empresa.
MOV112019	5	20/11/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	42.712,25D	Recebimento de venda de mercadorias conforme NF anexa.
MOV112019	5	20/11/2019	3.03.01.001.0001	Receitas de vendas de mercadorias	42.712,25C	Recebimento de venda de mercadorias conforme NF anexa.
MOV112019	6	20/11/2019	1.01.02.001.0001	Clientes	1.317,40D	Contabilização da carteira de clientes.
MOV112019	6	20/11/2019	3.03.01.001.0001	Receitas de vendas de mercadorias	1.317,40C	Contabilização da carteira de clientes.
Totais do Dia 20/11/2019			Débitos	45.199,65	Créditos	45.199,65
MOV112019	4	27/11/2019	4.02.01.005.0001	Brindes	930,00D	Pagamento de confecção de brindes para distribuição no período natalino.
MOV112019	4	27/11/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	930,00C	Pagamento de confecção de brindes para distribuição no período natalino.
Totais do Dia 27/11/2019			Débitos	930,00	Créditos	930,00
MOV122019	1	04/12/2019	4.01.01.002.0014	Energia Eletrica	700,00D	Pagamento de energia elétrica
MOV122019	1	04/12/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	700,00C	Pagamento de energia elétrica
Totais do Dia 04/12/2019			Débitos	700,00	Créditos	700,00
MOV122019	2	06/12/2019	4.01.01.002.0019	Depreciacao	115,00D	Contabilização depreação do veiculo de propriedade da empresa.
MOV122019	2	06/12/2019	1.02.03.001.0007	Movéis e Utensilios	115,00C	Contabilização depreação do veiculo de propriedade da empresa.
Totais do Dia 06/12/2019			Débitos	115,00	Créditos	115,00
MOV122019	3	11/12/2019	4.02.01.005.0002	Propaganda e publicidade	1.200,00D	Apropriação de despesas com publicidade com aceite de duplicata.
MOV122019	3	11/12/2019	2.01.01.002.0004	Duplicatas a pagar	1.200,00C	Apropriação de despesas com publicidade com aceite de duplicata.
MOV122019	7	11/12/2019	1.01.05.002.0001	Mercadoria em estoque para revenda	21.300,00D	Aquisição a prazo de mercadorias para revenda.
MOV122019	7	11/12/2019	2.01.01.002.0004	Duplicatas a pagar	21.300,00C	Aquisição a prazo de mercadorias para revenda.
MOV122019	8	11/12/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	31.450,76D	recebimento de contas de clientes diversos.
MOV122019	8	11/12/2019	2.02.01.003.0001	Devedores diversos	31.450,76C	recebimento de contas de clientes diversos.
Totais do Dia 11/12/2019			Débitos	53.950,76	Créditos	53.950,76
MOV122019	4	14/12/2019	2.01.01.004.0001	Empréstimos junto a Instituições financeiras	35.000,00C	Empréstimos obtidos junto a instituição financeira 34.867,00D
MOV122019	4	14/12/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.		
MOV122019	4	14/12/2019	4.03.01.001.0006	IOF sobre operações financeiras	133,00D	
Totais do Dia 14/12/2019			Débitos	35.000,00	Créditos	35.000,00
MOV122019	5	18/12/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	10.000,00D	Depósito na instituição financeira.
MOV122019	5	18/12/2019	1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	10.000,00C	Depósito na instituição financeira.
Totais do Dia 18/12/2019			Débitos	10.000,00	Créditos	10.000,00
MOV122019	6	26/12/2019	1.01.01.003.0002	Banco Bradesco S/A	14.300,00D	Aplicação em Instituição bancárias.
MOV122019	6	26/12/2019	1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	14.300,00C	Aplicação em Instituição bancárias.

IMPRESSO POR: admin

www.rtalmeida.com.br

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 03.342.090/0001-97
 LIVRO DIÁRIO Nr.: 01 Ref: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 000005

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor Histórico
MOV122019	9	26/12/2019	1.01.02.001.0001	Cientes	120.350,72D Recebimento de clientes com operações de serviços.
MOV122019	9	26/12/2019	3.03.01.001.0001	Receitas de vendas de mercadorias	120.350,72C Recebimento de clientes com operações de serviços.
Totais do Dia 26/12/2019			Débitos	134.650,72	Créditos
					134.650,72
SB31122019	1	31/12/2019	3.03.01.001.0001	Receitas de vendas de mercadorias	208.690,37D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	1	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	208.690,37C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	2	31/12/2019	3.03.02.001.0002	A Pessoas fisicas	31.020,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	2	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	31.020,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	3	31/12/2019	3.03.03.003.0002	ISS s/vendas de serviços	265,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	3	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	265,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	4	31/12/2019	3.03.05.001.0001	Rendimentos de aplicações financeiras	220,93D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	4	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	220,93C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	5	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	23.400,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	5	31/12/2019	4.01.01.001.0001	CMV-Custo das mercadorias vendidas	23.400,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	6	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	62.216,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	6	31/12/2019	4.01.01.002.0001	Salários	62.216,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	7	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	1.232,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	7	31/12/2019	4.01.01.002.0004	F G T S	1.232,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	8	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	4.021,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	8	31/12/2019	4.01.01.002.0005	Cota-Patronal INSS	4.021,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	9	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	3.500,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	9	31/12/2019	4.01.01.002.0006	Vale Refeicao	3.500,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	10	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	3.800,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	10	31/12/2019	4.01.01.002.0009	Aluguéis	3.800,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	11	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	5.350,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	11	31/12/2019	4.01.01.002.0012	Despesas com informatizacao	5.350,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	12	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	2.262,20D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	12	31/12/2019	4.01.01.002.0014	Energia Eletrica	2.262,20C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	13	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	2.710,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	13	31/12/2019	4.01.01.002.0015	Impressos e materiais	2.710,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	14	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	10.100,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	14	31/12/2019	4.01.01.002.0017	Treinamento do pessoal	10.100,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	15	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	570,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	15	31/12/2019	4.01.01.002.0018	Assinatura de revistas tecnicas e jornais	570,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	16	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	115,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	16	31/12/2019	4.01.01.002.0019	Depreciacao	115,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	17	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	8.300,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	17	31/12/2019	4.01.01.002.0020	Férias Indenizadas	8.300,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	18	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	1.170,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	18	31/12/2019	4.02.01.004.0002	Comunicacoes	1.170,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	19	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	1.270,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	19	31/12/2019	4.02.01.004.0005	Seguros	1.270,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	20	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	930,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	20	31/12/2019	4.02.01.005.0001	Brindes	930,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	21	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	1.200,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	21	31/12/2019	4.02.01.005.0002	Propaganda e publicidade	1.200,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	22	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	350,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	22	31/12/2019	4.02.01.007.0004	REnovaco do Alvara	350,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	23	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	375,32D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	23	31/12/2019	4.03.01.001.0001	Despesas Bancárias	375,32C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	24	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	212,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	24	31/12/2019	4.03.01.001.0002	Juros Pagos	212,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	25	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	5.000,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	25	31/12/2019	4.03.01.001.0005	Descontos financeiros concedidos	5.000,00C Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	26	31/12/2019	2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	133,00D Apuração do resultado do exercício.
SB31122019	26	31/12/2019	4.03.01.001.0006	IOF sobre operações financeiras	133,00C Apuração do resultado do exercício.
Totais do Dia 31/12/2019			Débitos	378.412,82	Créditos
					378.412,82



IMPRESSO POR: admin

www.rta Almeida.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]

Livro Diário número: 000006
TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente Livro Mercantil 6(seis folhas) Numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 1 (uma folha) a 6 (seis folhas), no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 que serviu de Livro Diário Número 6 (seis) da Empresa abaixo qualificada:

Razão Social.....: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço.....:PRAÇA JOÃO LISBOA Nº 102, SALA 111
Bairro.....:CENTRO
Cidade / UF.....: SÃO LUIS MA
CEP.....: 65110-000
CNPJ/CEI.....: 03.342.090/0001-97
Nire.....:21600125944

RAULANE DA SILVA TRINDADE
CPF
041.074.473-59
TITULAR

AILTON DIAS ABREU
197.506.413-53
Contador C.R.C.: 9239



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04107447359	RAULIANE DA SILVA TRINDADE
19750641353	AILTON DIAS ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2020 22:01:27 SOB Nº 20200362542.
PROTOCOLO: 200362542 DE 22/05/2020. NIRE: 21600125944.
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2020

BALANÇO PATRIMONIAL - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 000001

Expandido	Nome	Saldo Atual
1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	300.598,54 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	275.113,54 D
1.01.01.001	CAIXA	134.365,42 D
1.01.01.001.0001	Fundo de Caixa	18.264,77 D
1.01.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.264,77 D
1.01.01.002.0002	Banco Bradesco S.A.	101.800,65 D
1.01.01.003	APLICACoES FINANCEIRAS	101.800,65 D
1.01.01.003.0002	Banco Bradesco S/A	14.300,00 D
1.01.02	CLIENTES	14.300,00 D
1.01.02.001	DUPLICATAS A RECEBER	121.348,12 D
1.01.02.001.0001	Clientes	121.348,12 D
1.01.05	ESTOQUES	121.348,12 D
1.01.05.002	ESTOQUES DE MATERIAIS	19.400,00 D
1.01.05.002.0001	Material aplicado em obra	19.400,00 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.400,00 D
1.02.03	IMOBILIZADO	35.485,00 D
1.02.03.001	BENS EM OPERACAO	22.335,00 D
1.02.03.001.0006	Sistemas aplicativos	22.335,00 D
1.02.03.001.0007	Moveis e Utensilios	5.450,00 D
1.02.04	ATIVO INTANGIVEL	16.885,00 D
1.02.04.003	DIREITOS AUTORIAIS	3.150,00 D
1.02.04.003.0002	Softwares	3.150,00 D



5/18/19

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Praça João Lisboa , Nº 102, sala 111, centro – São Luís(MA) CEP 65010-310 NIRE 21600125944
CNPJ: 03.342.090/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 000002

Expandido	Nome	Saldo Atual
2	PASSIVO	300.598,54 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	126.298,00 C
2.01.01	OBRIGACoES TRABALHISTAS	126.298,00 C
2.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	60.770,00 C
2.01.01.001.0001	Ferías a pagar	3.070,00 C
2.01.01.001.0003	Salarios a pagar	46.200,00 C
2.01.01.001.0004	13o. Salario a pagar	11.500,00 C
2.01.01.002	FORNECEDORES	27.850,00 C
2.01.01.002.0001	Fornecedores de materiais	5.350,00 C
2.01.01.002.0004	Duplicatas a pagar	22.500,00 C
2.01.01.003	OBRIGACoES FISCAIS	2.678,00 C
2.01.01.003.0002	FGTS a recolher	1.232,00 C
2.01.01.003.0004	INSS a recolher	1.232,00 C
2.01.01.003.0007	IRRF a recolher	214,00 C
2.01.01.004	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.000,00 C
2.01.01.004.0001	Empréstimos junto a Instituições financeiras	35.000,00 C
2.02	PASSIVO NaO CIRCULANTE	22.320,76 C
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	22.320,76 C
2.02.01.003	TITULOS A PAGAR	21.050,76 C
2.02.01.003.0001	Devedores diversos	21.050,76 C
2.02.01.004	ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	1.270,00 C
2.02.01.004.0001	Contrato seguro veicular	1.270,00 C
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	151.979,78 C
2.04.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
2.04.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.04.01.001.0001	Capital Registrado	500.000,00 C
2.04.01.002	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	450.000,00 D
2.04.01.002.0001	(-)Capital a Integralizar	450.000,00 D
2.04.04	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	101.979,78 C
2.04.04.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	101.979,78 C
2.04.04.001.0002	Resultado do exercicio em curso	101.979,78 C



[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the page, including a large signature and various initials.]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Praçaão Lisboa , Nº 102, sala 111, centro - São Luís(MA) CEP 65010-310 NIRE 21600125944
CNPJ: 03.342.090/0001-97
BALANÇO PATRIMONIAL - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 300.598,54 (trezentos mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

SÃO LUIS/MA 31 de DEZEMBRO de 2019

Responsavel	
Nome	Rauliane da Silva Trindade
CPF	041.074.473-59
Qualificação	TITULAR

Contador	
Nome	AILTON DIAS ABREU
CPF	197.506.413-53
CRC	9239
Qualificação	CONTADOR/CONTABILISTA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Praça João Lisboa , N° 102, sala 111, centro - São Luis(MA) CEP 65010-310 NIRE 21600125944
 CNPJ: 03.342.090/0001-97
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
 FOLHA 000001

Página:
0001



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA COM VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RECEITA COM VENDAS.....	185.820,37
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	31.020,00C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
(-)DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS.....	0,00
(-)TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES.....	265,00C

=RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL.....	216.575,37C

- (-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	0,00
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	104.176,20D
(+)REVERSÕES S/PROVISÕES.....	0,00

=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	112.399,17C

- (-)DESPESAS COMERCIAIS.....	2.263,00D
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	2.440,00D
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	5.587,32D
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	350,00D
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	0,00
(+)RECEITAS FINANCEIRAS.....	220,93C

=LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL.....	101.979,78C

- (+)RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00

=LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO.....	101.979,78C

- (-)DEPRECIações.....	0,00

=LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CS.....	101.979,78C

- (-)PROVISÃO P/I.R.P.J.....	0,00
(-)PROVISÃO P/C.S.....	0,00

=LUCRO DO EXERCÍCIO.....	101.979,78

A presente Demonstração de Resultado do Exercício é referente ao período de 31/12/2019

IMPRESSO POR: admin

www.rtalmeida.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten numbers: 54, 88]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Praça João Lisboa , Nº 102, sala 111, centro - São Luis(MA) CEP 65010-310 NIRE 21600125944
CNPJ: 03.342.090/0001-97

SÃO LUIS/MA 31 DE DEZEMBRO de 2019

FOLHA 000002

Responsavel

Rauliane da Silva Trindade

CPF

041.074.473-59

Qualificação

TITULAR

Contador

Nome

AILTON DIAS ABREU

CPF

197.506.413-53

CRC

9239

Qualificação

CONTADOR/CONTABILISTA



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten date: 31/12/19]



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{275.113,54}{148.618,76} = 1,85$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{275.113,54}{126.298,00} = 2,18$$

LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{Ativo circulante (-) Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{255.713,54}{126.298,00} = 2,02$$

LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{134.365,42}{126.298,00} = 1,06$$

Responsável	Contador
Rauliane da Silva Trindade TITULAR CPF 041.074473-59	AILTON DIAS ABREU Contador-9476/MA

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Praça João Lisboa , Nº 102, sala 111, centro - São Luís(MA) CEP 65010-310 NIRE 216001125944
 CNPJ: 03.342.090/0001-97

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

FOLHA 000001

Página:
0001



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA COM VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RECEITA COM VENDAS	185.820,37
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	31.020,00C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
(-)DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS.....	0,00
(-)TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES.....	265,00C

=RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL.....	216.575,37C

- (-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	0,00
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	104.176,20D
(+)REVERSÕES S/PROVISÕES.....	0,00

=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	112.399,17C

- (-)DESPESAS COMERCIAIS.....	2.263,00D
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	2.440,00D
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	5.587,32D
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	350,00D
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	0,00
(+)RECEITAS FINANCEIRAS.....	220,93C

=LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL.....	101.979,78C

- (+)RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00

=LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO.....	101.979,78C

- (-)DEPRECIACIONES.....	0,00

=LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CS.....	101.979,78C

- (-)PROVISÃO P/I.R.P.J.....	0,00
(-)PROVISÃO P/C.S.....	0,00

=LUCRO DO EXERCÍCIO.....	101.979,78

A presente Demonstração de Resultado do Exercício é referente ao período de 31/12/2019

IMPRESSO POR: admin

www.rtalmeida.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Praça João Lisboa , Nº 102, sala 111, centro - São Luís(MA) CEP 65010-310 NIRE 216001125944
CNPJ: 03.342.090/0001-97

SÃO LUIS/MA 31 DE DEZEMBRO de 2019

FOLHA 000002

Responsavel

Rauliane da Silva Trindade

CPF

041.074.473-59

Qualificação

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Contador

Nome

AILTON DIAS ABREU

CPF

197.506.413-53

CRC

9239

Qualificação

CONTADOR/CONTABILISTA



[Handwritten signatures and scribbles]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 03.342.090/000198

Controle de Índices - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{275.113,54}{148.618,76} = 1,85$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{275.113,54}{126.298,00} = 2,18$$

LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{Ativo circulante (-) Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{255.713,54}{126.298,00} = 2,02$$

LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{134.365,42}{126.298,00} = 1,06$$

Responsável	Contador
Rauliane da Silva Trindade	AILTON DIAS ABREU
Sócia-Administradora	Contador-9476/MA
CPF 041.074473-59	



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.342.090/0001-97**Razão Social:** CUMBIQUE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** PC JOAO LISBOA 102 SALA 111 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2021 a 12/02/2021**Certificação Número:** 2021011403081133368050

Informação obtida em 24/01/2021 23:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 12/01/2021 10:09:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.342.090/0001-97

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AILTON DIAS ABREU
REGISTRO.....	: MA-009239/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 197.506.413-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2021 as 15:34:47.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 6329.5773.7568.2547.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

62/02/21
506/21

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

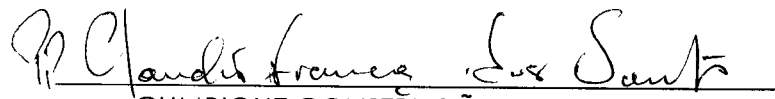


TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE PESSOA JURÍDICA CONFORME ITEM 5.2.10 ALÍNEA "f"

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, Declara formalmente e expressamente, que disponibilizará de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís/MA, 08 de março de 2021.



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 66594715-72

RG nº 014437542000-7 SSP/MA




Praça João Lisboa, 102 - Sala 111, Centro - São Luís/MA.

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98) 99137-8777/98106-2688/99934-1842



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

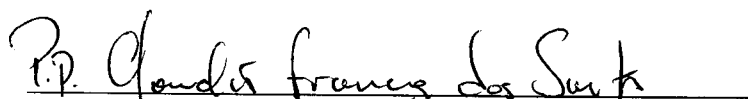


TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE PESSOA JURÍDICA CONFORME ITEM 5.2.10 ALÍNEA "I"

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, Declara que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís/MA, 08 de março de 2021.



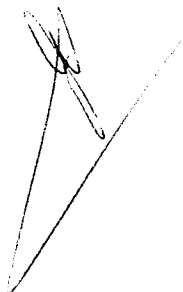
CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 66594715-72

RG nº 014437542000-7 SSP/MA



Praça João Lisboa, 102 - Sala 111, Centro - São Luís/MA.

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98) 99137-8777/98106-2688/99934-1842

64/PP-8

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:
 MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande. **OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

São Luís/MA, 08 de março de 2021.

P.p. Carlos Roberto Conceição Barbosa

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 66594715-72

RG nº 014437542000-7 SSP/MA

Praça João Lisboa, 102 - Sala 111, Centro - São Luís/MA.

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98) 99137-8777/98106-2688/99934-1842

85/5/2021

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

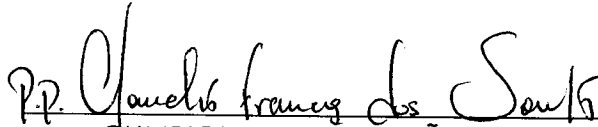


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, declara perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que o Sr. LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA nº Registro: 3764D MA e RNP: 1105164519, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

São Luís/MA, 08 de março de 2021.


CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 66594715-72
RG nº 014437542000-7 SSP/MA

5-
4889

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

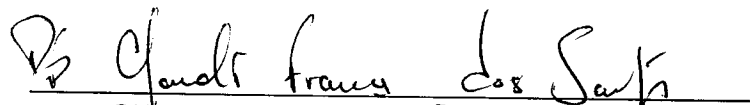


ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº002/2021-CPL/PMVG**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**.

São Luís/MA, 08 de março de 2021.



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 66594715-72

RG nº 014437542000-7 SSP/MA

Praça João Lisboa, 102 - Sala 111, Centro - São Luís/MA.

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98) 99137-8777/98106-2688/99934-1842

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

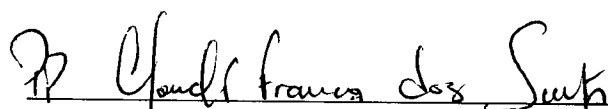


ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 08 de março de 2021.



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 66594715-72

RG nº 014437542000-7 SSP/MA

Praça João Lisboa, 102 - Sala 111, Centro - São Luís/MA.

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98) 99137-8777/98106-2688/99934-1842



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

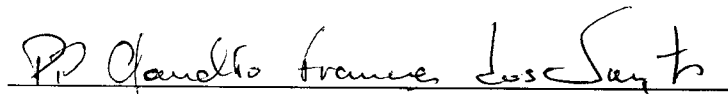


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 08 de março de 2021.



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 66594715-72

RG nº 014437542000-7 SSP/MA

Praça João Lisboa, 102 - Sala 111, Centro - São Luís/MA.

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98) 99137-8777/98106-2688/99934-1842

69/5
18/3

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0271109**

Proposta: **2903224**

Controle Interno (Código Controle): **823400202**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0271109.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

DADOS DO TOMADOR: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.342.090/0001-97 - PC JOAO LISBOA 102 - SAO LUIS - MA - SALA 111

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de M. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

70/85



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109
 Proposta: 2903224
 Controle Interno (Código Controle): 823400202
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 38.194,63	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 38.194,63	07/03/2021	09/05/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	200,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	14/03/2021	9523309	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and scribbles]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109
 Proposta: 2903224
 Controle Interno (Código Controle): 823400202
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



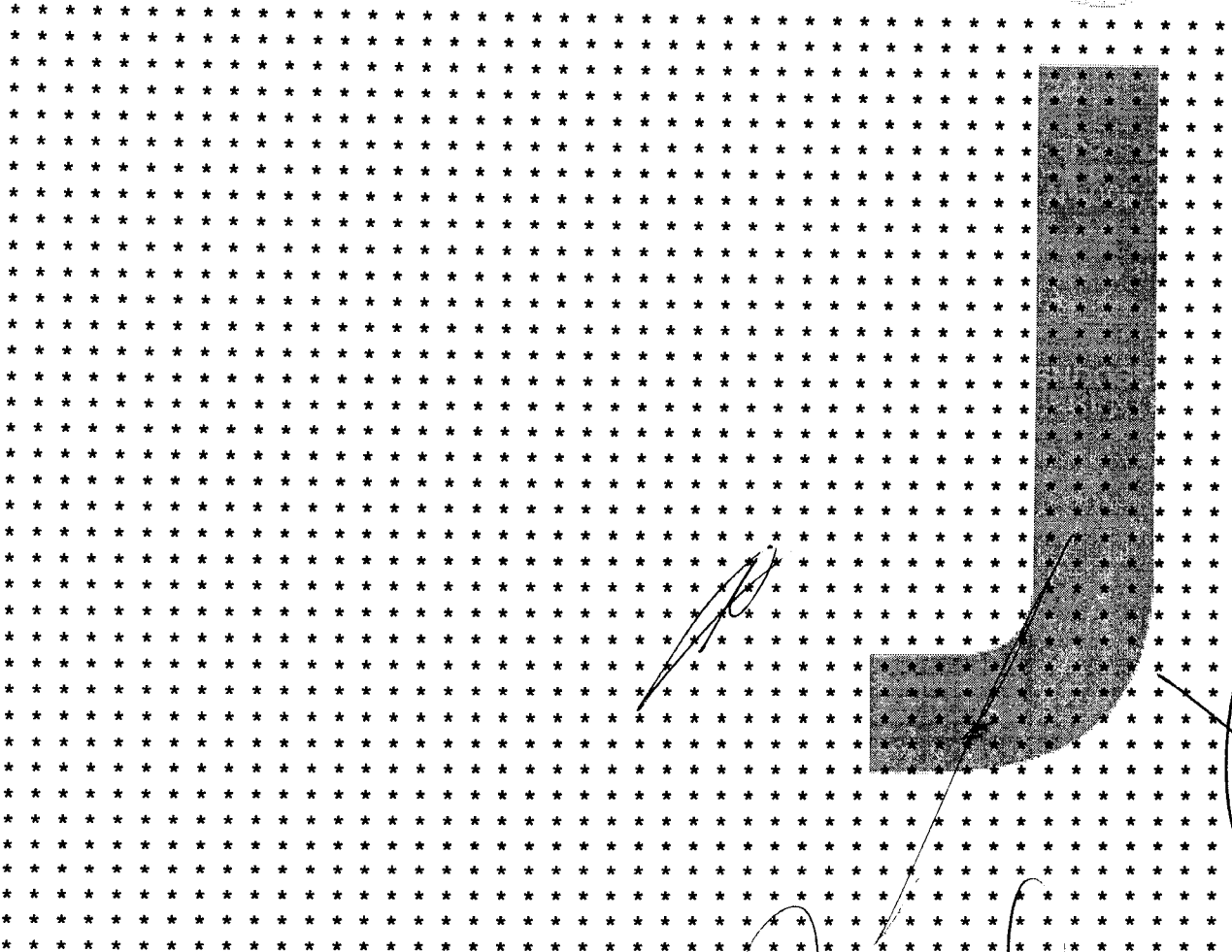
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109
Proposta: 2903224
Controle Interno (Código Controle): 823400202
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten notes and signatures at the bottom right corner.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
7-9
80/11/21



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

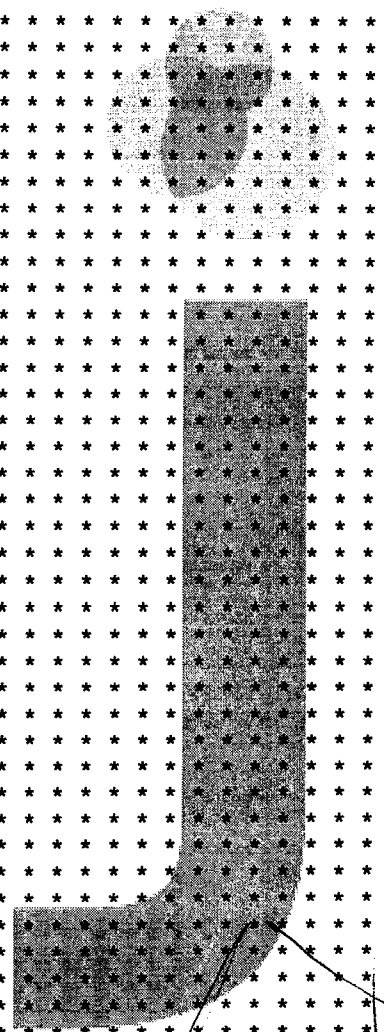
Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks for digital signature verification



Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109
Proposta: 2903224
Controle Interno (Código Controle): 823400202
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

89/5
55



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109

Proposta: 2903224

Controle Interno (Código Controle): 823400202

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000



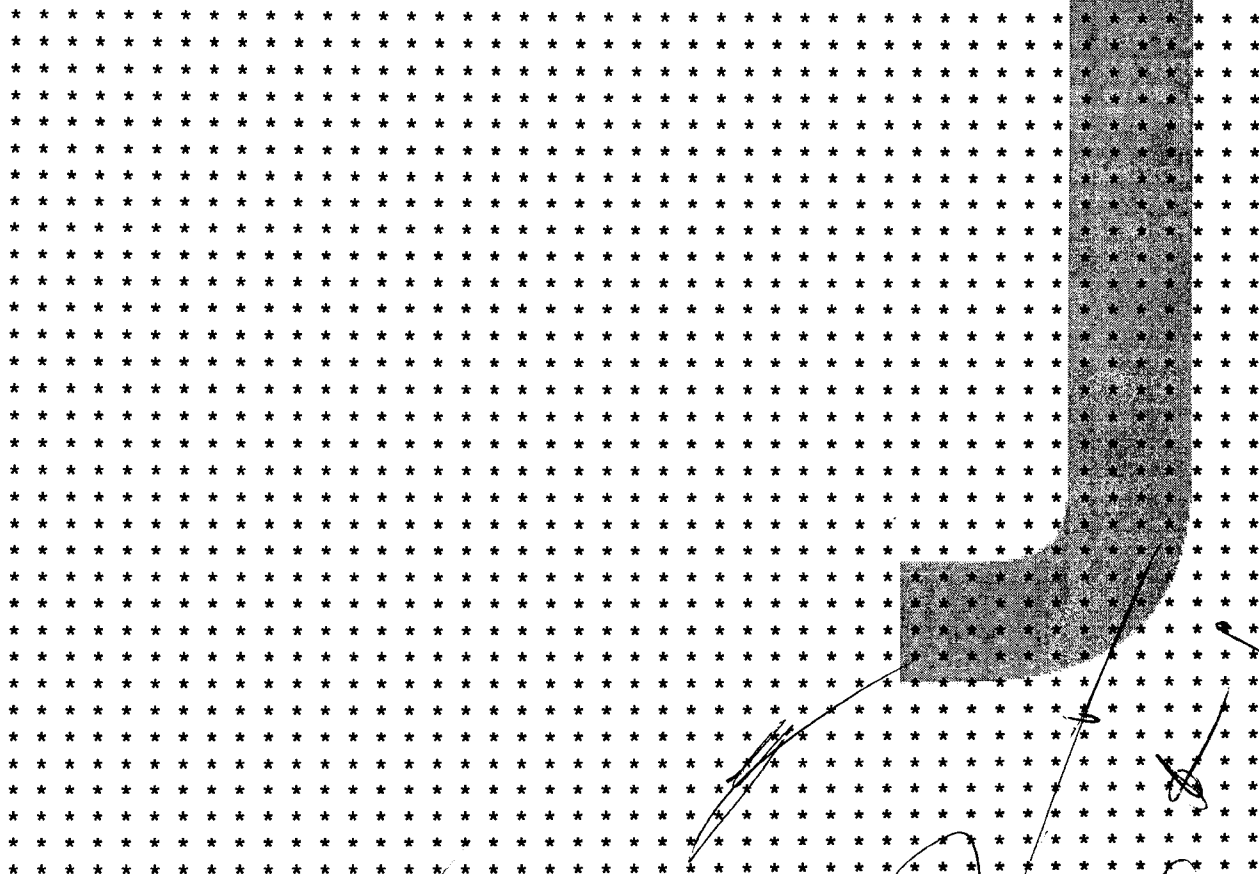
CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



APÓLICE DIGITAL

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271109
 Proposta: 2903224
 Controle Interno (Código Controle): 823400202
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271109.000000

junto
 SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

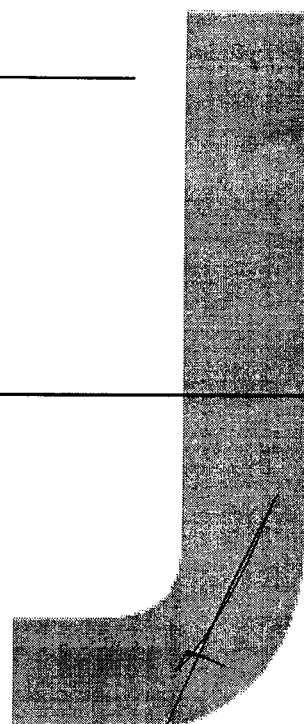
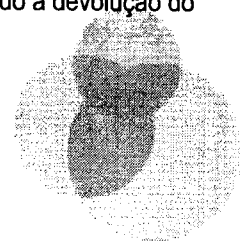
Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0271109**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

APÓLICE DIGITAL



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG

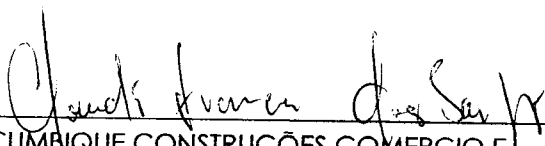
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, doravante denominada Licitante, para fins no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMVG antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Vargem Grande antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 08 de março de 2021.


CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 66594715-72
RG nº 014437542000-7 SSP/MA

Praça João Lisboa, 102 - Sala 111, Centro - São Luís/MA.
CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98) 99137-8777/98106-2688/99934-1842

